

SUCAF Nº: 111036
 Nº Lic: 012023 230102860100
 CPUS Nº: 010065492231
 Data: 08/07/24
 Ass: Amanda Neuwirth



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZ O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS E A EMPRESA DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, POR MEIO DO PROCESSO DE COMPRAS Nº 03-26/2022, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua São Francisco do Vermelho, 90, Bairro Engenheiro Goulart, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.951.140/0001-33, representada neste instrumento pelo representante ao fim assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº **041/2023**, em conformidade com o **§1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993** e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo se destina à formalização do acréscimo quantitativo no objeto do contrato no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, relativo ao item **11**.

1

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

O objeto do contrato relativo ao **item 11** fica acrescido no percentual total de **25% (vinte e cinco por cento)**, correspondendo ao valor total de **R\$975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)**, conforme discriminado no quadro abaixo:

ITEM	SICAM	ESPECIFICAÇÃO	UNI.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	MARCA
11	22306	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA- METÁLICA-CROMADA- TAMANHO 4 (DIÂMETRO EXTERNO 10 MM X COMPRIMENTO 7,0 CM), PARA USO ADULTO, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, JOGO COM 3 PEÇAS, SENDO: A) 01 MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA; B) 01 CÂNULA EXTERNA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, COM HASTE (ASA) PARA FIXAÇÃO DE CADARÇO, MEDINDO 4,5 CM (+- 0,5 cm) DE COMPRIMENTO X 02 (+0,5) CM DE LARGURA, COM ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; C) 01 CÂNULA INTERNA COM ENCAIXE E FIXAÇÃO ADEQUADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00	FARDEL - MED
VALOR DO CONTRATO:						R\$ 3.900,00	
VALOR DO ADITIVO:						R\$ 975,00	
PERCENTUAL APROXIMADO:						25,00%	

JOAO DE SOUZA GUERREIRO:

Rua Formiga, 50 – Bairro São Cristóvão, CEP 31210-780 – Belo Horizonte/MG

Assinado de forma digital por JOAO DE SOUZA GUERREIRO:
 Dados: 2024.07.04 08:49:11 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo ao Contrato depende de seu registro junto à Gerência de Compras, Contratos e Convênios – GCOM-HOB, cabendo ao CONTRATANTE a publicação de seu extrato em edição do DOM – Diário Oficial do Município, observado o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas: **2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-25, FONTE: 1.659.002, C.O: 0000**, com reserva total para empenhamento de R\$ **975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais disposições contratuais que não colidirem com as do presente termo aditivo.

E por assim estarem justas e acordadas, declaram as partes aceitarem todas as disposições contidas nas cláusulas do presente termo aditivo, e firmam este, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, e para um só efeito.

2

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

**TACIANA MALHEIROS LIMA
CARVALHO:** [REDACTED]

Assinado de forma digital por
**TACIANA MALHEIROS LIMA
CARVALHO:** [REDACTED]

Dados: 2024.07.04 14:47:20 -03'00'

**TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO
SUPERINTENDENTE**

HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

**JOAO DE SOUZA
GUERREIRO:** [REDACTED]

Assinado de forma digital por
**JOAO DE SOUZA
GUERREIRO:** [REDACTED]
Dados: 2024.07.04 08:49:28 -03'00'

DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 04/07/2024 11:41:52 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.15.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc8

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 03-26-22 De Pauli.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

32f664a9715555c9624293d5760e8c67dcd8ae74a035fb3de202c2858e742daf

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 2

Quantidade de assinaturas ancoradas: 2

CN=JOAO DE SOUZA GUERREIRO:***075738**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=01554285000175, OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=JOAO DE SOUZA GUERREIRO:***075738**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=01554285000175, OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.075.738-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 04/07/2024 08:49:11 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=JOAO DE SOUZA GUERREIRO:***075738**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=01554285000175, OU=Certificado Digital, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 30/08/2023 15:11:00 BRT

Aprovado até: 29/08/2026 15:11:00 BRT

Expirado (LCR): false